



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 3870/043/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ - RS.

JUSTIFICATIVA:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ/RS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A PLENA FUNCIONALIDADE E A SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO, ESSENCIAL PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NESSE CONTEXTO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA É MEDIDA IMPRESCINDÍVEL PARA PRESERVAR A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, REDUZIR CUSTOS FUTUROS COM REPAROS CORRETIVOS, GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS DE FORMA ACESSÍVEL E INCLUSIVA.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 01 (UM) ELEVADOR PARA ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE 300KG, 4 PASSAGEIROS, DUAS PARADAS, MARCA META, MODELO EAC300. ENTENDE-SE POR MANUTENÇÃO PREVENTIVA AQUELA REALIZADA ATRAVÉS DE VISITAS MENSAIS PROGRAMADAS, AO LOCAL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EQUIPAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE CHAMADOS DA CONTRATANTE, COM O MÍNIMO DE UMA VISITA MENSAL DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUANDO SERÁ INSPECIONADO E AVALIADO O EQUIPAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, DEVENDO SER EFETUADOS OS AJUSTES, AS REGULAGENS, A LIMPEZA E A LUBRIFICAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.	MENSAL	12

DA MODALIDADE DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.				
DO VALOR ESTIMADO:	CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR ESTIMADO DE:				
	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 01 (UM) ELEVADOR PARA ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE 300KG, 4 PASSAGEIROS, DUAS PARADAS, MARCA META, MODELO EAC300.	12 MESES	R\$ 379,80	R\$ 4.557,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR: R\$ 4.557,60 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) REFERENTE A 12 MESES.					
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL. SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL, (PROPOSTA DE PESSOA FÍSICA - PF DEVERÁ SER CONSIDERADO O VALOR A SER DESPENDIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL) OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.				
DA VISITA TÉCNICA:	A EMPRESA DEVERÁ COMPARECER AO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ A FIM DE CONFERIR AS CONDIÇÕES E LOCAL DO OBJETO DA LICITAÇÃO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR) E/ OU APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS.				
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA DIAS).				
DO LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 95590-000 ENTRE 13H E 18 HORAS.				
DO PRAZO CONTRATUAL:	O CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, POR INTERESSE DAS PARTES.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

DA FISCALIZAÇÃO:	O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CONSISTEM NA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA ASSEGURAR O PERFEITO CUMPRIMENTO DO AJUSTE, DEVENDO SER EXERCIDO POR UM OU MAIS REPRESENTANTES DA CONTRATANTE, ESPECIALMENTE DESIGNADOS PARA ESTE FIM. CONCLUÍDO O SERVIÇO, DEVE HAVER CONFIRMAÇÃO PELA CONTRATANTE, APÓS PELO MENOS 03 DIAS DE TESTES DE USO POR REPRESENTANTE INDICADO PELA CONTRATANTE, PARA QUE SE ATESTE O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. OS SERVIÇOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER CORRIGIDOS, REFEITOS OU SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE ATÉ 07 DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS. O DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA, PODENDO CULMINAR EM RESCISÃO CONTRATUAL. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DA INCORRETA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.3.90.39.16.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
DA HABILITAÇÃO:	A EMPRESA OU PESSOA FÍSICA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE REALIZAR O SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS, FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS E OS ECONÔMICO-FINANCEIROS. QUAIS SEJAM: A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ); A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL; A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI; A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS, QUE DEMONSTRE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI; A REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DECLARAÇÃO FORMAL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS OU DISTRITAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU POR MEIO DE OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NA FORMA DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 08 de outubro de 2025.

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira